

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL Nº 101/16****(PROCESSO Nº 140132001-00)****(ACÓRDÃO Nº 27.303, DE 03.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)**

De Notificação, do senhor Amaury Braga Dantas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amaury Braga Dantas, Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 750.830,91 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 735.830,91 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 102/16**(PROCESSO Nº 832252010-00)****(ACÓRDÃO Nº 27.141, DE 30.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**

De Notificação, da senhora Maria Edileuza de O. L. dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Edileuza de O. L. dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.609,76 (sete mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 103/16**(PROCESSO Nº 104312010-00)****(ACÓRDÃO Nº 25.504, DE 02.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)**

De Notificação, da senhora Maria Gorete Dantas Xavier.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Gorete Dantas Xavier, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 23/08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº

7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 104/16**(PROCESSO Nº 104312010-00)****(ACÓRDÃO Nº 25.504, DE 02.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)**

De Notificação, do senhor Manoel Pereira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Pereira de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 24/08 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 105/16**(PROCESSO Nº 1380052013-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.790, DE 21.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**

De Notificação, da senhora Maria do Carmo Vieira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria do Carmo Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 106/16**(PROCESSO Nº 862172011-00)****(ACÓRDÃO Nº 25.945, DE 25.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.865, DE 13.04.15)**

De Notificação, da senhora Terezinha de Jesus Silva Magalhães. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Terezinha de Jesus Silva Magalhães, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 107/16**(PROCESSO Nº 1372162007-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.851, DE 28.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**

De Notificação, da senhora Elma Márcia Bastos Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Elma Márcia Bastos Castro, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 108/16**(PROCESSO Nº 223992010-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.820, DE 26.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**

De Notificação, da senhora Tatiana Amoras Távora Batista Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Tatiana Amoras Távora Batista Martins, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 109/16**(PROCESSO Nº 203992009-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.305, DE 26.02.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.869, DE 17.04.15)**

De Notificação, do senhor Paulo da Gama Câmara.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo da Gama Câmara, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 18.507,80 (dezoito mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 110/16**(PROCESSO Nº 262142013-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.334, DE 03.03.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.877, DE 04.05.15)**

De Notificação, da senhora Maria Lucimar Barata.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado